



**EQUIPA PROTOCOLO
RSI**

**PERCURSOS DE EXCLUSÃO
REFLEXÕES**

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| ÍNDICE..... | 2 |
| Parte I | 3 |
| INTRODUÇÃO | 4 |
| CONTEXTO SÓCIO-ECONÓMICO DO PAÍS | 6 |
| POBREZA E DESEMPREGO | 10 |
| TAXA DE DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO: TOTAL E POR SEXO | 12 |
| POBREZA E SAÚDE | 14 |
| POBREZA E QUALIFICAÇÕES | 17 |
| Parte II | 19 |
| FACTORES QUE INFLUENCIAM A PERMANÊNCIA NA MEDIDA | 20 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 37 |
| BIBLIOGRAFIA | 42 |
| FICHA TÉCNICA | 43 |

PARTE I

INTRODUÇÃO

Ao completar 10 anos de intervenção social a Equipa de Protocolo RSI da Caritas Diocesana de Coimbra tem vindo a analisar os proventos do seu trabalho, resultante de uma dedicação e empenho de uma intervenção próxima, desenvolvida numa linha colaborativa e sistémica. Neste sentido, a avaliação que tem vindo a ser feita é com base nas intervenções que resultaram em boas práticas e sucessos, mas também nos insucessos daquelas intervenções que se arrastam há anos. Partindo dos diagnósticos elaborados e nunca perdendo de vista a especificidade de cada caso, foram levantadas questões relativamente ao processo de (re)integração destas famílias que permaneciam na medida por um tempo indefinido e obviamente, ao impacto que esta mesma medida está a ter no desenrolar dessa integração.

As dúvidas foram obviamente colocadas por toda equipa do Protocolo e na busca de respostas tornou-se consensual analisar a perspetiva dos próprios beneficiários como principais intervenientes deste processo, para ajudar a compreender o fenómeno dos fatores que contribuem ou pode potenciar a permanência destas famílias na medida de Rendimento Social de Inserção (RSI). Para a consecução do objetivo proposto foi elaborado um questionário que pretende ser um instrumento com duas possibilidades de análise: uma breve caracterização social dos beneficiários e ao mesmo tempo uma avaliação de algumas das suas perceções da sua própria condição de vida, dando primazia ao sujeito como elemento ativo na construção do seu projeto de vida e naturalmente autonomização da prestação.

Apesar de a política social vigente ser generalista e imperativa, a prática interventiva da equipa visa cumprir os princípios do modelo colaborativo que impõem que cada caso seja intervencionado de forma única, potenciando as forças e enquadrando as fraquezas do agregado. Neste sentido, o individuo está no controlo das suas escolhas e do seu percurso e traz para o palco a possibilidade de transformação da sua condição de pobreza. Daí que as suas representações sobre esta condição e posterior análise possam ser um dado chave para a compreensão do porquê um tempo prolongado na medida do RSI.

Os motivos que levam ao requerimento são facilmente categorizados, mas a permeabilidade das famílias não permite a identificação linear dos fatores que impossibilitam a sua autonomização.

Neste sentido e tendo em conta que para a consideração desta análise deveriam ser tomadas muitas outras variáveis, a equipa cingiu-se a um estudo muito reduzido, mas que toma como ponto de partida o principal agente implicado: o beneficiário de rendimento social de inserção.

A análise que decorrerá nas páginas seguintes poderá dar pistas sobre o que pode estar nos bastidores de uma política social como o RSI e de que forma esta resulta na eficácia e eficiência propostas pela própria medida.

Artigo 2.º

Prestação

A prestação do rendimento social de inserção é uma prestação pecuniária de natureza transitória, variável em função do rendimento e da composição do agregado familiar do requerente e calculada por aplicação de uma escala de equivalência ao valor do rendimento social de inserção.

(Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio)

CONTEXTO SÓCIO-ECONÓMICO DO PAÍS

“Se há coisa em que os economistas de vários quadrantes conseguem concordar é que para que a economia portuguesa possa aspirar a uma retoma económica sustentável, é necessário que o investimento volte a crescer. Isso é algo que tem faltado a Portugal durante os últimos 15 anos, contribuindo de forma decisiva para a manutenção do crescimento potencial da economia em mínimos históricos”. (in Público, 1 de Março de 2017)

Apesar do reconhecimento pela Comissão Europeia da evolução positiva da economia portuguesa - a Comissão Europeia e o FMI estiveram em Portugal em Julho do ano passado para avaliar a situação financeira do País - a verdade é que a situação é ainda muito precária. Na realidade, este crescimento económico está muito dependente da criação de condições no domínio do investimento e da criação de emprego e, consequentemente, de uma maior equidade social.

Os últimos dados referentes ao PIB, no ano de 2016, estimava que o peso do investimento fixava-se em 15,3%, valor este que ainda preocupa aqueles que sabem que há metas a cumprir, mesmo depois de concluir o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), quando a média deste indicador nos países que formam a União Europeia se situa nos 19,7%.

Obviamente que o investimento está diretamente implicado com o mercado de trabalho e os técnicos entendem que os desenvolvimentos recentes em matéria de emprego “continuam a ser positivos” mas que ainda existe um caminho longo a percorrer, nomeadamente no combate à segmentação do mercado de trabalho de forma mais eficaz, através de mais incentivos à oferta de contratos de duração indeterminada. Tal pode ser alcançado através de uma proteção no emprego mais generalizada ou através de mecanismos de proteção social que contenham a expansão dos mercados.

O desemprego continua a ser um dos problemas sociais que carece de maior atenção política e que faz ponte com a exclusão social. A taxa de desemprego fechou o ano de 2017 com o valor de 8,9%, mas estudos recentes apontam para uma taxa de 17,5% quando são contabilizados aqueles “conjuntos de pessoas que não contam” para os cálculos oficiais, como por exemplo os indivíduos que são integrados em Contratos Emprego de Inserção promovidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional e que, desta forma, ajudam a *ludibriar* a estatística.

Portugal perpetua o ciclo de pobreza e continua a ser um dos países com maior desigualdade social. Neste momento 23,3% da população está em situação de “pobreza e exclusão”. Este valor decresceu face a anos anteriores - 25,1% em 2016, 26,6% em 2015, 27,5% em 2014, decréscimo para o qual contribuiu a reposição dos valores de referência do RSI, CSI e Abono de Família e cujo impacto se refletiu na redução da severidade da pobreza. Baixos rendimentos, falta de escolarização e qualificação dos portugueses contribuem para o agravamento da pobreza. Se somarmos a precarização do trabalho, temos uma das possíveis fórmulas para viver uma situação de exclusão social. Embora o fenómeno da pobreza, dada a sua natureza multidimensional, extravase em muito o âmbito das desigualdades, os dois fenómenos estão profundamente ligados. Outro grande entrave ao desenvolvimento da equidade social, segundo alguns estudos muito recentes, prende-se com a disparidade na distribuição de rendimentos que é muito acentuada em Portugal, nomeadamente a nível salarial. As assimetrias existentes acentuam aquilo que Farinha Rodrigues designa por intensidade de pobreza, que permite aferir quanto abaixo da linha de pobreza se encontram os indivíduos pobres. Neste momento o limiar da pobreza fixa-se em 439€ mensais per capita, valor que muitos apontam como subestimado se for tomado como referência o valor de um rendimento necessário para ter um nível de vida condigno.

Mas, a realidade de ser pobre em Portugal extravasa cada vez mais uma situação de insuficiência económica e comporta a incapacidade de acesso a bens e serviços que impedem que estas famílias/indivíduos possam vir a usufruir de qualidade de vida digna. Vivem a designada **pobreza relativa**: *“...quando o seu rendimento e recursos são tão diminutos que as impedem de ter um nível de vida considerado aceitável na sociedade em que vivem. Devido à pobreza, estas pessoas podem ter que enfrentar desvantagens múltiplas relativamente ao desemprego, ao baixo rendimento, à habitação em más condições, aos inadequados cuidados de saúde e aos obstáculos à aprendizagem ao longo da vida, à cultura, ao desporto e ao lazer. São frequentemente excluídas e marginalizadas da participação nas atividades (económicas, sociais e culturais) que são a regra para outras pessoas e o seu acesso aos direitos fundamentais pode ser restringido.”* (Comissão Europeia, Relatório Conjunto sobre a Inclusão Social 2004)

Em outro documento da Comissão lê-se: *“...condição humana caracterizada por privação sustentada ou crónica de recursos, capacidades, escolhas, segurança e poder necessários para o gozo de um adequado padrão de vida e outros direitos civis, culturais, económicos, políticos e sociais.”* (Comissão sobre Direitos Sociais, Económicos e Culturais, das Nações Unidas) (2001)

De acordo com os últimos dados disponibilizados (2016) uma em cada quatro pessoas vive em situação de pobreza ou exclusão social - 25,1%, ou seja, $\frac{1}{4}$ da população portuguesa, e o seu maior impacto é sentido por mulheres (24.3%) e crianças (27%) (Dados da Eurostat atualizados a 13 de Outubro de 2017). Atendendo aos dados é importante observar de que forma as políticas sociais tentaram reverter este cenário, que conduziria inevitavelmente a um maior número de pessoas em situação de pobreza extrema e consequentemente radiava mais pessoas para uma situação de exclusão.

A atualização dos valores das prestações sociais ocorrida em Janeiro de 2018 (em função do IAS) foi de crucial importância: cerca de 3,6 milhões de pensões foram atualizadas *entre 1% e 1,8%* e um total de 91 mil beneficiários estão a usufruir do aumento do subsídio de desemprego onde estava a ser aplicado um corte de 10% após 180 dias a receber esta prestação social. Da mesma forma, o subsídio social de desemprego sofreu uma atualização, para 428,9 euros, no caso de beneficiários com agregado familiar e para 343 euros para os beneficiários a viver sozinhos. O abono de família aumentou para as crianças até 36 meses, no âmbito da medida que entrou em vigor em 2017 e que estabelece uma subida gradual desta prestação familiar até 2019. Os valores do abono serão ainda aumentados pela atualização do IAS e as famílias monoparentais e numerosas têm direito a uma majoração. Em termos da prestação de Rendimento Social de Inserção o valor foi atualizado para os 186,67 euros, considerado como referência para atribuição dos restantes valores dos elementos do agregado familiar. Finalmente o CSI foi atualizado na percentagem de 1,8 e o Subsídio por Assistência a Terceira Pessoa aumenta 7 euros em 2018, de 101,68 euros para 108,68 euros (mais 6,9%). Foi implementada, no final de 2017, a Prestação Social para a Inclusão que se destina a cidadãos maiores de idade com uma deficiência da qual resulte um grau de incapacidade igual ou superior a 60%. Em 2019, esta prestação deve ser alargada a crianças e jovens com idade inferior a 18 anos.

Estas medidas minimizaram danos sociais que muitas vezes levam anos a recuperar. A condição sócio económica das famílias pobres teve uma melhoria ligeira, mas que tornou possível suprir algumas necessidades básicas que não estavam a ser colmatadas com as medidas de austeridade impostas em governos anteriores.

Se for feita uma análise às problemáticas que estão na raiz das transferências sociais compreende-se que há uma preocupação com a disseminação dos fatores protetores face ao risco de pobreza severa: o desemprego, a deficiência, a monoparentalidade, as famílias numerosas, o envelhecimento, os baixos níveis de educação e qualificação, muitas vezes cumulativos entre si.

Em 2016, a taxa de risco de pobreza após transferências sociais correspondia, a 18,3%. (<https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+risco+de+pobreza+antes+e+ap%C3%B3s+transfer%C3%A2ncias+sociais-2399>). Esta taxa varia bastante de acordo com a categoria social e é maior nas famílias com dependentes do que nas famílias sem dependentes a cargo: 19,7% para 16,9%. Nas famílias monoparentais com pelo menos uma criança dependente a taxa de risco de pobreza corresponde a 33,1% e nas constituídas por dois adultos e três ou mais crianças a taxa de risco de pobreza aumenta para 41,4%.

Portugal tem ainda um trabalho árduo a fazer, dado que existem muitas lacunas ao nível de outras importantes problemáticas como a habitação, a saúde e a educação. Muitas destas famílias residem em fogos sem condições, têm fraca ligação aos serviços de saúde - pelas mais variadíssimas razões - e o elo com a escola é fraco acabando por encurtar muitos percursos escolares de crianças e jovens com elevado potencial académico.

E outros problemas sociais mais subtis, mas não menos importantes, como a discriminação pela idade, pelo sexo e orientação sexual e para com os indivíduos que são vítimas de tráfico humano e de qualquer tipo de violência e mesmo com os institucionalizados.

Uma nota importante ainda para grupos de alto risco social como as minorias étnicas, imigrantes e grupos de pessoas altamente marginalizadas como os toxicodependentes, ex-reclusos e sem-abrigo que continuam a ser alvo de fortes discriminações e com extremas dificuldades no acesso ao mercado de trabalho. São estes, os *pobres consistentes*, que vivem não só uma situação de pobreza monetária mas também de exclusão social.

Para além de ser uma violação dos direitos humanos fundamentais, a indiferença perante a perpetuação da pobreza não permite o crescimento económico sustentável e acarreta elevados custos sociais deixando transparecer as falhas legislativas de um país que segundo a norma constitucional, deveria assegurar a equitativa distribuição dos recursos e oportunidades.

Artigo 13.º **Princípio da igualdade**

1. *Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.*
2. *Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.*

(in Constituição da República Portuguesa -Parte I - Artº 13)

POBREZA E DESEMPREGO

Sendo uma medida praticamente paliativa e atribuída com base no cálculo dos rendimentos do agregado familiar, o Rendimento Social de Inserção não se pode dissociar da problemática do desemprego. Na realidade existem outros motivos para o requerimento, como a doença, mas que no final conduzem a uma incapacidade para trabalhar.

Quando abordamos a dinâmica da pobreza, esta problemática torna-se tão relevante que será inviável fazer esta análise sem compreender o fenómeno. O desemprego encerra em si outras dimensões que podem ditar uma situação de exclusão, não apenas por razões económicas, mas também por motivos sociais e de identidade social.

“O que importa salientar é que a exclusão social é fundamentalmente um problema relacional, de laços das pessoas e grupos com os outros, pessoas, grupos, instituições e sociedade. Na sua versão original, do sociólogo francês Robert Castel, a exclusão social representa o estado extremo de um processo de marginalização ao longo do qual se vão quebrando os laços entre o indivíduo e os sistemas sociais, de entre os quais são os mais importantes os laços com o mercado de trabalho e os que ligam o indivíduo à família e aos amigos, adquirindo uma dimensão afetiva.” (Diogo, Fernando; Castro, Alexandra; Perista, Pedro: *Pobreza e exclusão Social em Portugal: prefácio Alfredo Bruto da Costa*)

Os laços ao mercado de trabalho são de crucial importância na vida das pessoas porque, para além de permitirem uma melhor estruturação da personalidade, ajudam a construir uma maior auto estima e trazem benefícios sociais a todos os níveis. Por isso, quando se perde a dimensão do mundo do trabalho, há muitas estruturas internas que entram em falência. Existem verdadeiras mudanças de posturas, comportamentos e perspetivas de vida, quando se está há alguns anos afastado do mercado de trabalho. Perde-se a noção do tempo, perde-se a motivação e são instaladas crenças de que a autonomização deixa de ser possível porque não depende dos próprios, mas sim de medidas e políticas estatais. O sujeito deixa de ser o principal agente de mudança, deixando que a situação se externalize por completo e dê um rumo à sua vida.

A equipa do Protocolo sempre procurou reverter esta situação, com uma estratégia colaborativa de intervenção social, centrada nas competências pessoais e sociais das famílias. Aliadas a medidas flutuantes de promoção da empregabilidade, a equipa procura janelas de oportunidade para juntar o útil e o agradável.

A delimitação de estratégias passa por criar estreitas parcerias com todos os interlocutores do emprego - GIP's, empresas de trabalho temporário e até entidades formadoras com vista a uma possibilidade de integração nos pós estágio de muitos cursos. E, de facto, as medidas de aproximação ao mercado de trabalho, como CEI+ e CEI, têm revelado algumas mais-valias na consecução deste objetivo proposto pela equipa, mais pela própria dinâmica do seu desenvolvimento, trazendo de novo os hábitos de trabalho e a prova de que se está no mundo do emprego porque se é capaz. Existe um aumento efetivo de competências no geral e há um incremento de satisfação nos beneficiários. As bolsas que são atribuídas no exercício de funções destes contratos trazem um acréscimo mínimo de poder económico às famílias, mas oferecem valorização pessoal.

O desemprego de longa duração tem tido uma dura expressão na sociedade portuguesa e as variáveis que se cruzam são quase sempre as mesmas: baixas qualificações, idade avançada dos candidatos, sexo feminino e a tipologia da família (no caso das famílias monoparentais há maior expressão de D.L.D.). As estatísticas apontam para 6,2% no final de 2016 de indivíduos desempregados há mais de 12 meses em território nacional, ou seja, 54 portugueses desempregados em cada 100.

TAXA DE DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO: TOTAL E POR SEXO

Taxa - %

| Grupos/Países | Sexo | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | Total | | Homens | | Mulheres | |
| Anos | 1997 | 2016 | 1997 | 2016 | 1997 | 2016 |
| UE28 - União Europeia (28 Países) | x | 4,0 | x | 3,9 | x | 4,0 |
| DE - Alemanha | x | 1,7 | x | 1,9 | x | 1,4 |
| AT - Áustria | x | 1,9 | x | 2,2 | x | 1,7 |
| BE - Bélgica | x | 4,0 | x | 4,2 | x | 3,8 |
| BG - Bulgária | x | 4,5 | x | 4,8 | x | 4,1 |
| CY - Chipre | x | 5,8 | x | 6,3 | x | 5,2 |
| HR - Croácia | x | 6,6 | x | 6,8 | x | 6,5 |
| DK - Dinamarca | x | 1,4 | x | 1,3 | x | 1,4 |
| SK - Eslováquia | x | 5,8 | x | 5,5 | x | 6,3 |
| SI - Eslovénia | x | 4,3 | x | 4,1 | x | 4,5 |
| ES - Espanha | 11,0 | 9,5 | 7,5 | 8,4 | 16,8 | 10,8 |
| EE - Estónia | x | 2,1 | x | u 2,4 | x | u 1,8 |
| FI - Finlândia | x | 2,3 | x | 2,5 | x | 2,0 |
| FR - França | x | 4,3 | x | 4,6 | x | 4,0 |
| GR - Grécia | x | 17,0 | x | 14,1 | x | 20,5 |
| HU - Hungria | x | 2,4 | x | 2,3 | x | 2,4 |
| IE - Irlanda | x | 4,2 | x | 5,4 | x | 2,9 |
| IT - Itália | x | 6,7 | x | 6,2 | x | 7,4 |
| LV - Letónia | x | 4,0 | x | 4,9 | x | 3,1 |
| LT - Lituânia | x | 3,0 | x | 3,4 | x | 2,6 |
| LU - Luxemburgo | x | 2,2 | x | u 2,2 | x | u 2,1 |
| MT - Malta | x | 1,9 | x | u 2,0 | x | u 1,8 |
| NL - Países Baixos | x | 2,5 | x | 2,4 | x | 2,7 |
| PL - Polónia | x | 2,2 | x | 2,2 | x | 2,1 |
| PT - Portugal | 3,5 | 6,2 | 3,1 | 6,4 | 4,1 | 6,0 |
| UK - Reino Unido | x | 1,3 | x | 1,5 | x | 1,1 |
| CZ - República Checa | x | 1,7 | x | 1,4 | x | 2,0 |
| RO - Roménia | x | 3,0 | x | 3,3 | x | 2,5 |
| SE - Suécia | x | 1,3 | x | 1,4 | x | 1,1 |
| IS - Islândia | x | § | x | § | x | § |
| NO - Noruega | x | 1,2 | x | 1,4 | x | 0,9 |

Taxa de desemprego de longa duração: total e por sexo

Fontes de Dados: Eurostat | Institutos Nacionais de Estatística - Inquérito ao Emprego

Fonte: PORDATA

Última actualização: 2017-08-01

No que toca aos beneficiários que se encontram ao abrigo da prestação de RSI este valor ganha outra expressão, mais elevada, uma vez que a exclusão social, fenómeno que afeta o indivíduo em todas as suas esferas, psicológica, social e consequentemente a biológica (saúde) acaba por corroer a motivação e a capacidade de iniciativa, criando uma sensação de descrença relativa a possibilidade individual de reverter a situação. Se se analisar a percentagem de desempregados que estão ao abrigo da medida, facilmente se percebe o peso deste fenómeno. Para compreender até que ponto esta problemática pode profetizar uma situação de exclusão, importa trazer à discussão aquilo que Castle designou como *processo de desfiliação*. Em 1995, Robert Castle, sociólogo francês, desenvolve o conceito de desfiliação como um processo gradual de marginalização social. Duas grandes variáveis contribuem para este processo: integração em mercado de trabalho ou seu afastamento e integração em formas de sociabilidade ou seu afastamento. A partir destes dois eixos criam-se aquilo que designou de “zonas” mais ou menos coesas e integradoras. A marginalização é tanto maior quanto maior é o desvio padrão da junção dos dois eixos, ou seja, a zona da desfiliação é aquela onde cumulativamente o indivíduo está desempregado e sofre um grave isolamento social. Castle considera que inevitavelmente uma situação de desemprego conduz a um maior isolamento e à medida que o tempo passa, a desfiliação aumenta, desaguando em níveis de marginalização e discriminação que geram uma rutura em relação às normas de reprodução social hegemónicas, que mantêm a coesão social. O fim da linha é a pobreza severa e o aumento da criminalidade. Dever-se-á ter em consideração aquilo que este autor define como zona de vulnerabilidade: situações de emprego precárias e fragilidade de relações sociais que estão em expansão, alimentam continuamente a zona de desfiliação. A situação de emprego precária e a perda de direitos dos trabalhadores provocam uma vulnerabilidade em massa, uma vez que muitas pessoas ficam privadas da proteção e do reconhecimento moral, ambos garantidos pelo trabalho. Isto leva à perda de garantias trabalhistas e conduz a uma transformação na questão social, potencializando a produção dos “desfiliaados” - estrangeiros, vagabundos, incapacitados, que ficam numa zona que o autor designa por uma *zona de assistência*, seja do Estado ou de outras organizações.

No fim de contas ter um emprego não significa deixar de ser pobre, mas o desemprego garante um agravamento da perda das redes de sociabilidade e ambas aumentam a probabilidade de vir alvo fácil da exclusão social. Em 2016, Portugal posicionou-se em sexto como país da UE que registou o maior número de trabalhadores em risco de pobreza – 16,7% da população empregada, percentagem esta que carece de uma enorme reflexão aquando a elaboração e promulgação da legislação que rege as políticas sociais.

POBREZA E SAÚDE

Pobreza gera doença e doença gera pobreza. Vulnerabilidade e saúde permanecem numa dinâmica inversa proporcional de que quando aumenta a vulnerabilidade, a saúde diminui e quando aumenta a saúde diminui a vulnerabilidade. Na realidade, a condição sócio-económica condiciona o acesso aos serviços de saúde de uma forma geral, comprometendo seriamente a qualidade de vida, as relações sociais, o trabalho e o rendimento dos indivíduos e conseqüentemente e a sua (re)integração social. Mas o inverso é igualmente determinante, ou seja, o fator saúde tem um peso tão significativo no pronúncio de uma situação de carência económica que se manifesta de crucial importância para a análise em questão.

A problemática da deficiência continua a ser uma das mais desprotegidas socialmente. Apesar das prestações sociais que tem vindo a ser implementadas (como a Prestação Social para a Inclusão), a verdade é que existe uma lacuna acentuada de respostas sociais e de integração social para os elementos que pertencem a este grupo de pessoas. A saúde mental continua a ser aquela que tem um menor grau de inserção e muitas vezes os que dela sofrem manifestam o seu desejo de poderem vir a ser colocados profissionalmente.

A medida de reabilitação profissional é um dos apoios à contratação promovida pelo IEFP que visa *apoiar a qualificação e o emprego das pessoas com deficiência e incapacidade que apresentam dificuldades no acesso, manutenção e progressão no emprego.* (<https://www.iefp.pt/reabilitacao-profissional>).

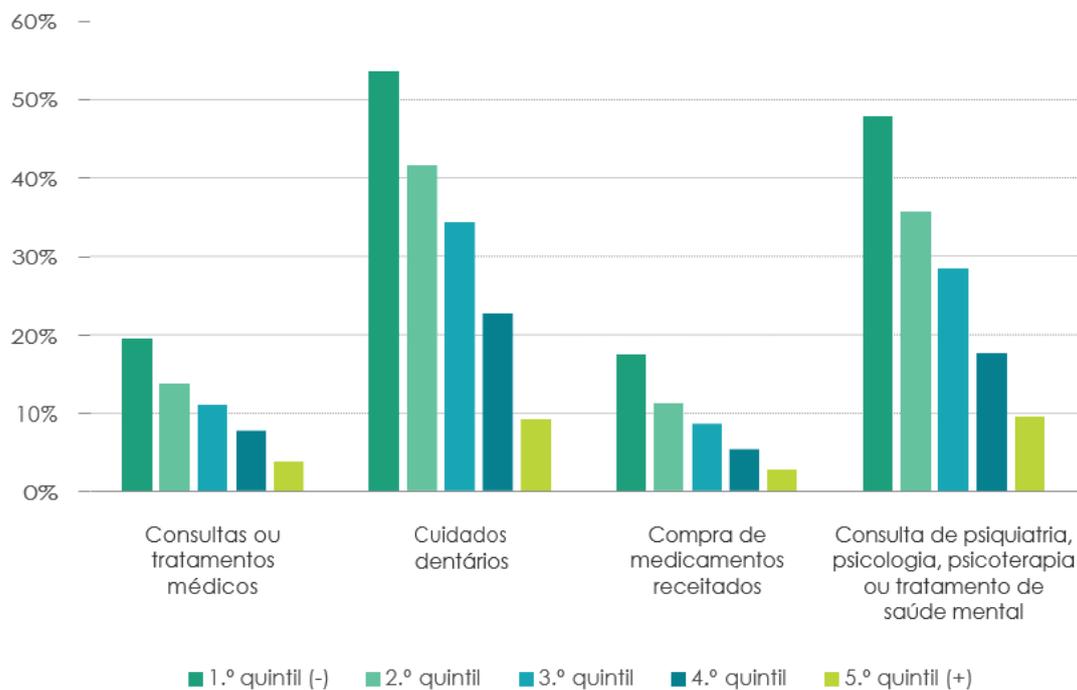
No entanto, a capacidade de absorção do mercado de trabalho fica extremamente limitada quando a lista de centros de recursos credenciados pelo IEFP - estruturas de intervenção especializada no domínio da reabilitação profissional de suporte - se resumem a três para o concelho de Coimbra. Neste sentido, a inserção da pessoa com deficiência fica altamente comprometida e condiciona a vida da própria e de familiares envolvidos, muitas vezes reiterando a situação de pobreza já vivenciada.

A deficiência é apenas um dos indicadores, mas existem outros que não podem ser negligenciados. Conforme gráfico publicado do último *Relatório Primavera 2017*, fica claro o quão grave é a situação, nomeadamente nas variáveis que correspondem ao acesso às consultas de medicina dentária e às de saúde mental.

O cenário é aterrador quando juntamos a dificuldade na aquisição de medicação prescrita, criando grupos de pessoas que padecem de uma mera dor de cabeça até aquelas que sofrem de uma esquizofrenia e que não dispõem dos meios financeiros para a compra dos respetivos medicamentos.

Devemos ter em consideração, ao analisar o gráfico, que nos diferentes escalões de rendimentos corresponde o primeiro quintil aos 20% mais pobres e o 5º quintil aos 20% mais ricos.

Figura 1. Necessidades não satisfeitas devido a dificuldades financeiras (últimos 12 meses), por quintil de rendimento.



Nota: os valores indicados com “*” significam que a diferença em relação ao 1.º quintil são significativas.
 Fonte: Inquérito Nacional de saúde, INSA, 2014. Análise própria.

O documento, divulgado pelo *Público*, aponta para uma relação direta entre pobreza e doença, sendo que os mais pobres, para além da dificuldade de acesso devido a dificuldades financeiras, têm de esperar mais por uma consulta, exame ou tratamento e apresentam uma menor probabilidade de continuarem a acompanhar os tratamentos ou usar o mesmo serviço no ano seguinte.

Assim, quase 20% do quintil mais pobre da população portuguesa deixou de ter acesso a cuidados de saúde devido a dificuldades financeiras, sendo que esta percentagem sobe para cerca de 50% quando se trata de saúde mental e para mais de 50% quando se trata da especialidade de saúde oral. Em relação à compra de medicamentos receitados, cerca de 20% do quintil mais pobre da população abdicou das necessidades devido às dificuldades financeiras.

Não esqueçamos que viver saudavelmente e com qualidade de vida implica também ter assegurados outros fatores que se entrelaçam entre si: as condições habitacionais, a educação para uma alimentação variada e valorização das condições de higiene pessoal e habitacional são alguns que podem ser apontados como primordiais. Daí ser tão importante a sensibilização para estas questões nas escolas, nos meios de comunicação social e na sociedade em geral.

No geral, as políticas que regulam o Serviço Nacional de Saúde focalizam-se muito mais na doença do que na saúde, o que apesar de poder trazer uma grande tranquilidade aos doentes portugueses não promove a prevenção dessas mesmas doenças e de uma forma generalista, a própria saúde. A medida dos *cheques dentista* foi um dos exemplos de boas práticas, mas acaba por ser uma gota no oceano. Será necessário continuar a legislar por forma a que sejam tomadas medidas preventivas que, no limite, até poderão vir a traduzir-se numa poupança para o Estado Português. Ao mesmo tempo está a ser feito um investimento em pessoas saudáveis e com maior probabilidade de viverem as suas vidas sem a dependência de prestações sociais.

POBREZA E QUALIFICAÇÕES

Mais um dos grandes clichés que mostram a realidade do ser pobre em Portugal. O nível académico é outro dos factores muito importantes que contribui para uma possível situação de insuficiência económica. É verdade que hoje em dia ser detentor de um título académico superior não significa ter emprego, mas a integração profissional de alguém que é analfabeto é completamente incomportável.

TAXA DE DESEMPREGO: TOTAL E POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO (%)

Taxa - %

| Anos | Nível de escolaridade | | | | |
|------|-----------------------|--------|--------|-----------------------------|----------|
| | Total | Nenhum | Básico | Secundário e pós secundário | Superior |
| 2009 | 9,4 | 6,5 | 10,3 | 9,6 | 6,4 |
| 2010 | 10,8 | 8,9 | 11,7 | 11,4 | 7,0 |
| 2011 | ⊥ 12,7 | ⊥ 11,6 | ⊥ 13,7 | ⊥ 13,4 | ⊥ 9,0 |
| 2012 | 15,5 | 14,4 | 16,1 | 17,6 | 11,6 |
| 2013 | 16,2 | 17,3 | 17,0 | 17,4 | 12,6 |
| 2014 | 13,9 | 13,9 | 15,0 | 15,3 | 10,0 |
| 2015 | 12,4 | 13,2 | 13,2 | 13,9 | 9,2 |
| 2016 | 11,1 | 13,1 | 11,8 | 12,2 | 8,4 |
| 2017 | 8,9 | 11,0 | 9,5 | 9,9 | 6,5 |

Taxa de desemprego: total e por nível de escolaridade completo (%)

Fontes de Dados: INE - Inquérito ao Emprego

Fonte: PORDATA

Última actualização: 2018-02-07

Os 11% de iletrados que fecham o ano de 2017 indicam que este grupo é onde a taxa de desemprego continua a concentrar-se, muito embora o número de indivíduos que o compõem tenha vindo a diminuir ao longo dos anos. Na verdade, nos últimos anos, tem existido um aumento de cursos de formação profissional de equivalência ao 4º ano (os designados B1) que ajudam no combate à iliteracia e oferecem um quadro mais homogéneo com a própria União Europeia.

Se observarmos o quadro com mais atenção, percebe-se que existe um maior número de pessoas com um grau académico de nível secundário que apresenta uma taxa de desemprego um pouco mais elevada do que no nível básico.

Dois vetores devem ser levados em consideração nesta análise: nos anos transatos o volume de cursos com equivalência ao 9º ano e com equivalência ao 12º ano foi considerável, o que leva crer que existem muitas pessoas aumentaram as suas habilitações literárias. Uma outra reflexão aponta para o trabalho indiferenciado, que é mais procurado por quem tem baixas/médias qualificações e não é tão bem vindo por quem tem graus académicos mais elevados.

Do ponto de vista da medida de Rendimento Social de Inserção, o nível de escolaridade e a colocação em mercado de trabalho andam de mãos dadas. A integração profissional de um analfabeto torna-se uma tarefa hercúlea e a formação profissional de nível 1 acaba por ser como procurar uma agulha no palheiro.

É curioso que, muitas das vezes, são os próprios que fazem também uma resistência a esta frequência de formação e *boicotam* a sua autonomização.

PARTE II

FACTORES QUE INFLUENCIAM A PERMANÊNCIA NA MEDIDA

1. QUESTIONÁRIO

Para a amostra da população inquirida consideraram-se apenas os titulares que estavam em acompanhamento há mais de dois anos na equipa de protocolo e com prestação ativa. O questionário pretende aferir alguns dos factores que permeiam o tempo na medida de Rendimento Social de Inserção e que podem contribuir para o prolongar. A análise não é exaustiva, até porque teriam que ser considerados os factores que potenciam a autonomização para validar os que a constroem, mas pretende dar a conhecer as variáveis que definitivamente contribuem para a sua permanência.

Os dois anos de tempo de permanência foi um critério apontado em equipa que teve por base a tipologia cronológica do Relatório de Progresso Semestral que é preenchido semestralmente para avaliação do seu trabalho. A cada seis meses, a equipa atualiza os números de processos pelo tempo de acompanhamento. Os 24 meses são os de topo na ordem cronológica.

Em termos de variáveis foram consideradas o Motivo de Requerimento, o Motivo de Permanência na medida, a Mudança de Condições de Vida e Familiares na prestação são aquelas que se privilegiaram nas questões. Ainda que de forma simples, foram apurados dados que contribuem definitivamente para a delimitação de novas estratégias e, em última instância de políticas sociais.

À data desta análise estavam 253 processos em acompanhamento na equipa, dos quais 121 há mais de dois anos. Foram estes que foram considerados no estudo, embora 13 dos titulares não tivessem comparecido para o seu preenchimento e três foram considerados nulos (em branco). Assim sendo consideraram-se 105 questionários como universo para a apresentação dos dados obtidos.

A análise destina-se a ser meramente indicativa de dados, privilegiando-se sempre o anonimato dos titulares, com vista à identificação de pistas relevantes para uma nova forma de olhar a política social do rendimento social de inserção, podendo ser mais um contributo para o seu aprimoramento.

2. TITULARES HÁ MAIS DE DOIS ANOS...

Lei nº 13/2003 de 21 de Maio

Artigo 1º

Objecto

A presente lei institui o rendimento social de inserção que consiste numa prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção, de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária.

Artigo 2º

Prestação

A prestação do rendimento social de inserção assume natureza pecuniária e possui carácter transitório, sendo variável o respetivo montante.

Artigo 3º

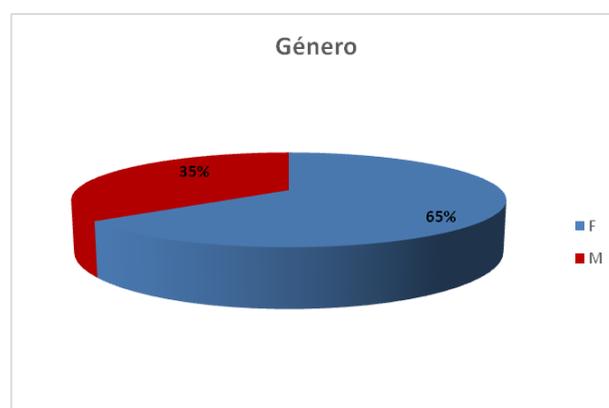
Programa de inserção

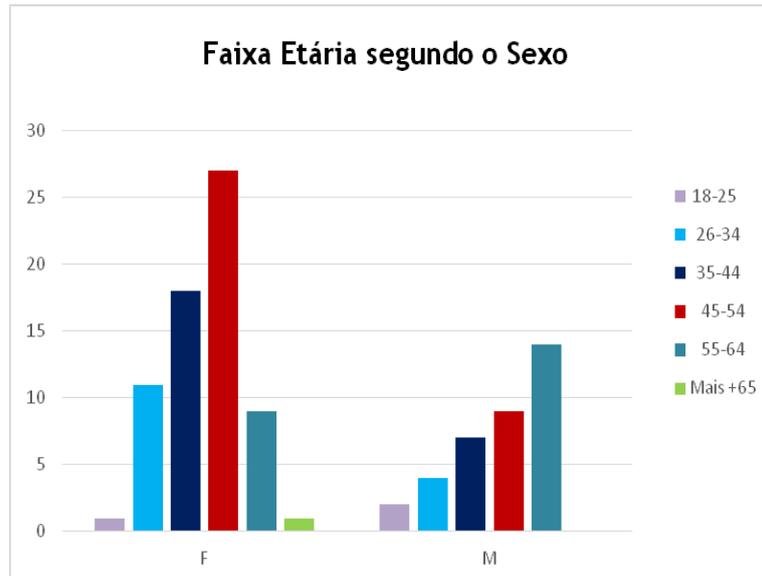
O programa de inserção do rendimento social de inserção é constituído por um conjunto de ações destinadas à gradual integração social dos titulares desta medida, bem como dos membros do seu agregado familiar.

Apesar de ser inquestionável o seu valor na luta contra a pobreza e a exclusão social, estes três primeiros artigos da Lei nº 13/2003 apontam para a necessidade de uma reflexão naquilo que constitui a base, os pilares onde esta lei está assente.

No decorrer deste apontamento, estes três artigos vão revelando as lacunas que acarretam e a forma como a generalidade da aplicação da medida tem trazido alguns dissabores na sua gestão.

É certo que continua a ser uma medida social que tem um target de pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica e em que a titularidade da prestação se mantém no feminino (65%) e em idade ativa. Esta tendência não é alterada em função do tempo de permanência na medida.

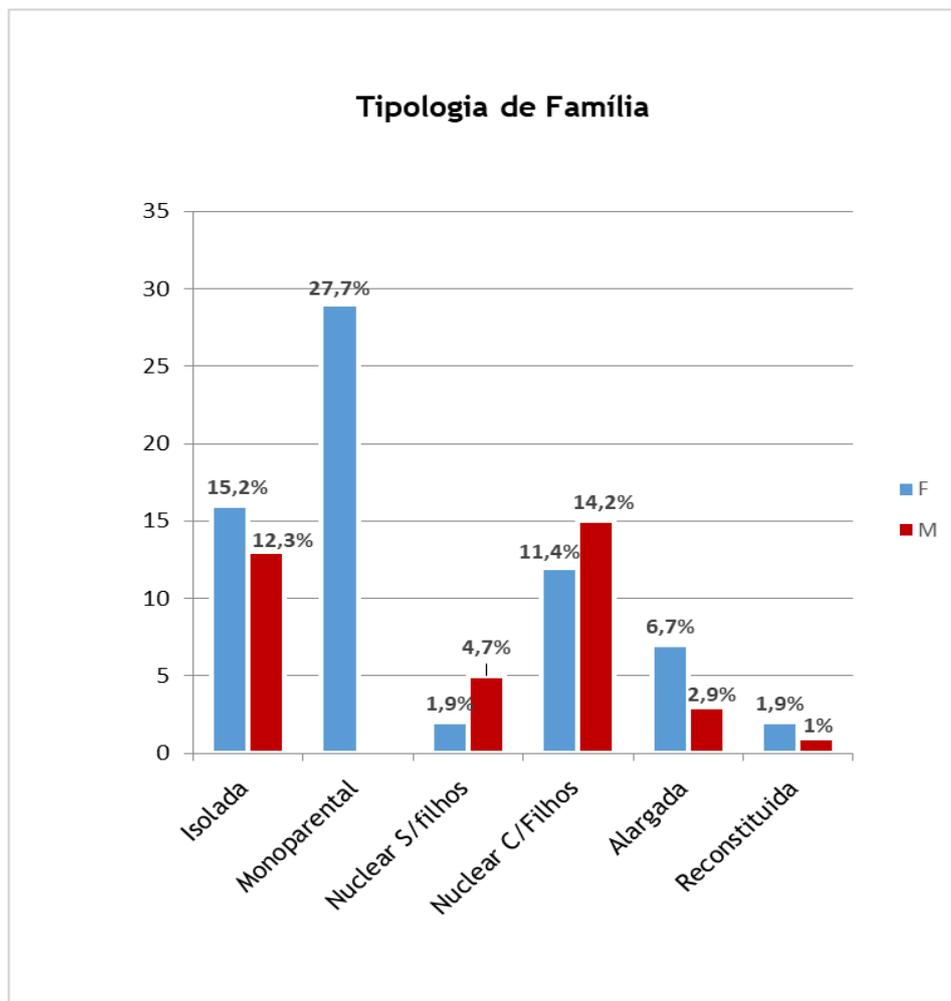




Para além das referências já descritas em outros relatórios relativamente à capacidade de mobilização de recursos por parte das mulheres para provisão das necessidades básicas do seu agregado, acrescentamos agora um elemento *novo-velho*, que se prende com o facto da sua maior restrição no acesso ao mercado de trabalho.

Os motivos que são de conhecimento geral como as assimetrias salariais, a precarização do trabalho e, muitas vezes, a sua própria condição de mães, condicionam a sua inserção profissional e uma possível autonomização.

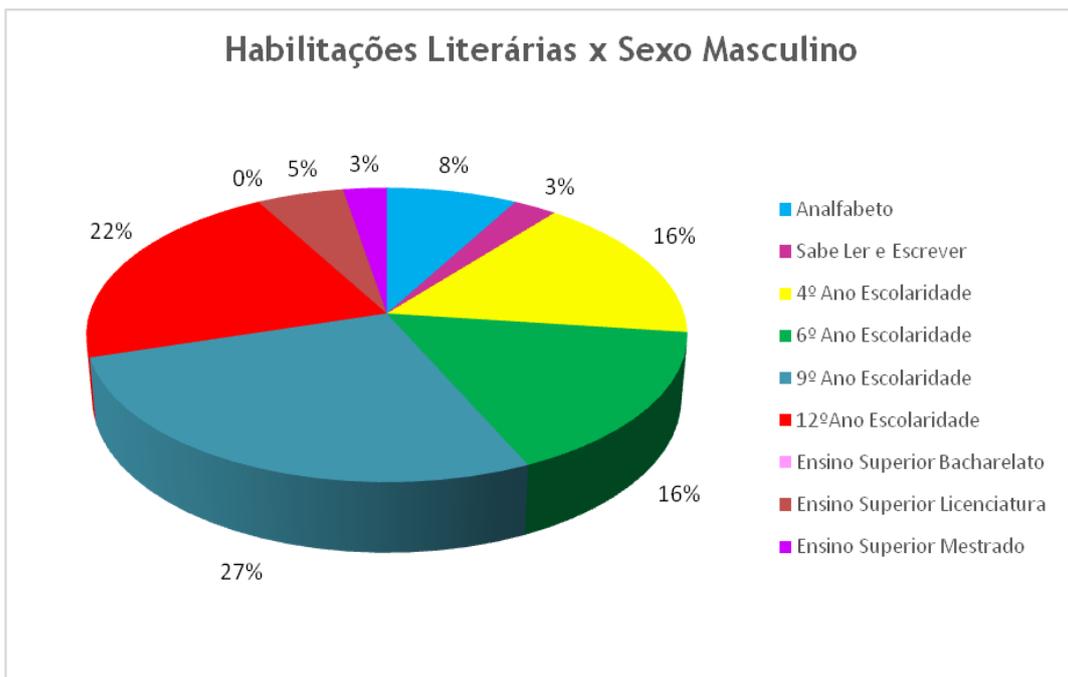
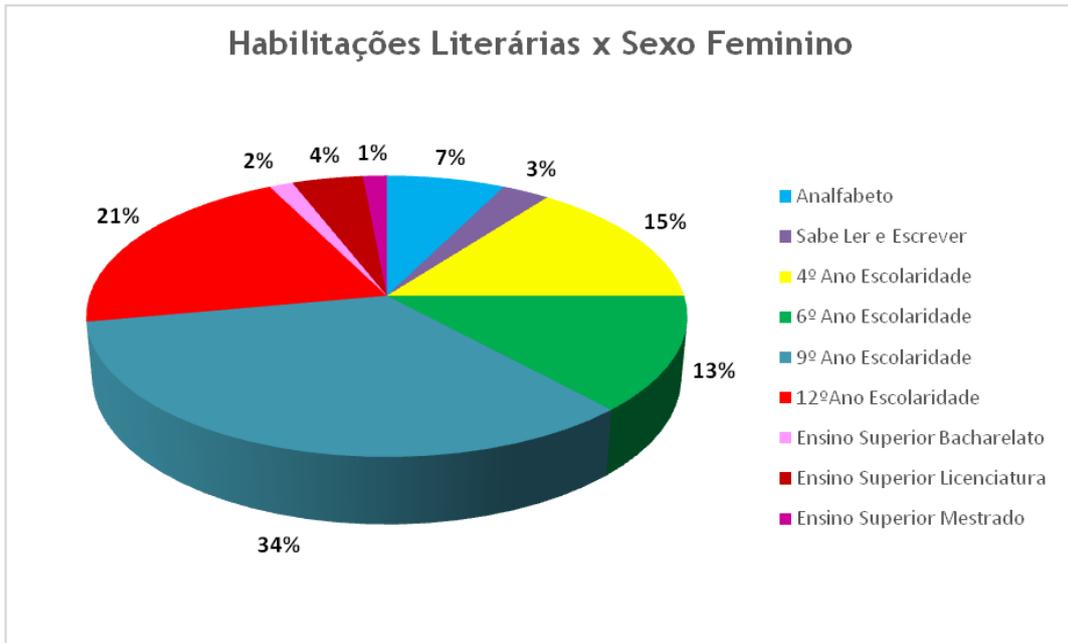
O gráfico revela dados muito díspares nas idades compreendidas entre os 35-44 anos e os 45-54 anos relativamente aos dois sexos: comparativamente aos homens há muito mais mulheres em idade ativa, passíveis de serem inseridas em mercado de trabalho. Fazendo uma primeira análise, parte-se do princípio que as ações contratualizadas serão as mesmas. Apesar de o universo feminino ser maior, por si só já é algo revelador da desigualdade entre os sexos. O que falha? A tipologia da família reforça algumas das pistas.



O gráfico mostra o destaque que as famílias monoparentais femininas apresentam na titularidade da prestação, não havendo sequer nenhuma representatividade deste tipo de família no masculino.

Da mesma forma, os agregados isolados e as famílias alargadas têm maior representatividade no feminino e as diferenças de valor entre género nas famílias nucleares sem filhos e com filhos não é significativa.

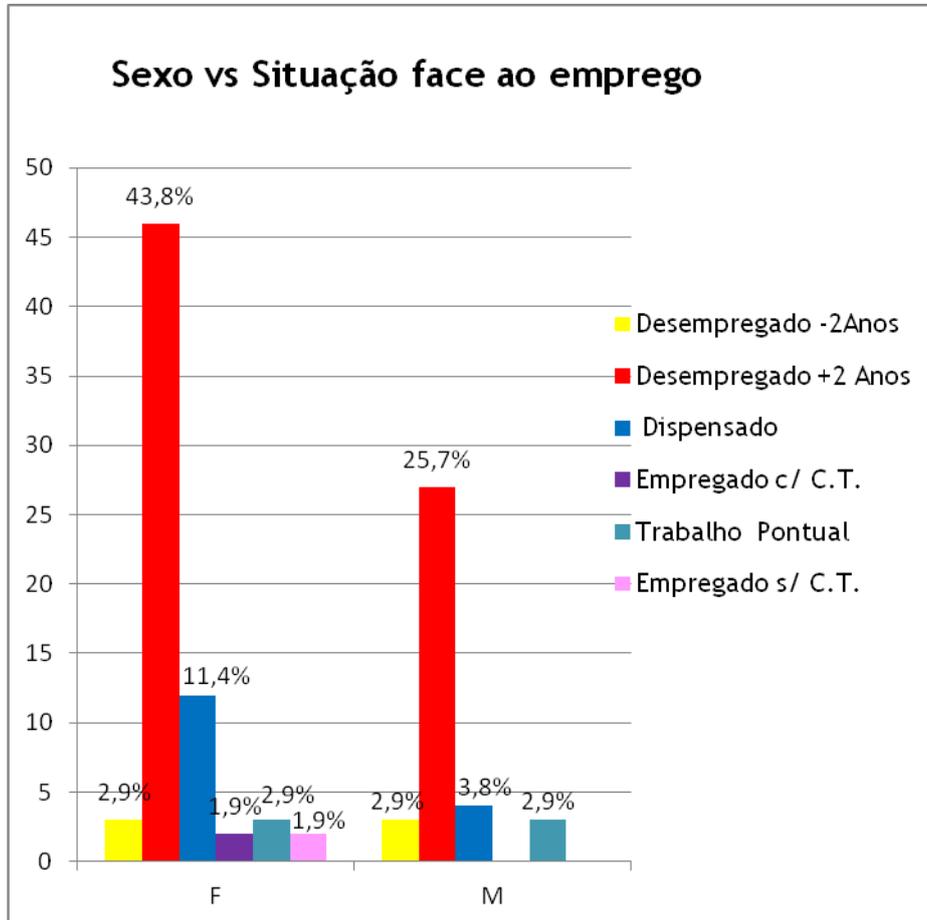
Esta análise valida a maior dificuldade de autonomização por parte das mulheres de uma forma geral. Esta dificuldade aumenta exponencialmente quando se trata de uma família monoparental.



Repare-se que relativamente à distribuição de valores na variável Habilitações Literárias não há nenhuma diferença significativa entre sexos, o que significa que ambos estão em igualdade quando concorrem ao mercado de trabalho. É pois no decorrer do processo de absorção do mercado de trabalho que surgem as desigualdades.

Os turnos, a disponibilidade depois da hora, a própria natureza da função podem condicionar uma possível integração profissional para aquelas famílias que não têm nenhum suporte familiar e que têm dependentes a cargo. As monoparentais são aquelas que sentem mais esta dificuldade.

Mas então porque se mantêm elementos do sexo masculino na prestação há mais de dois anos? E como é que ambos os sexos se posicionam perante o mercado de trabalho?

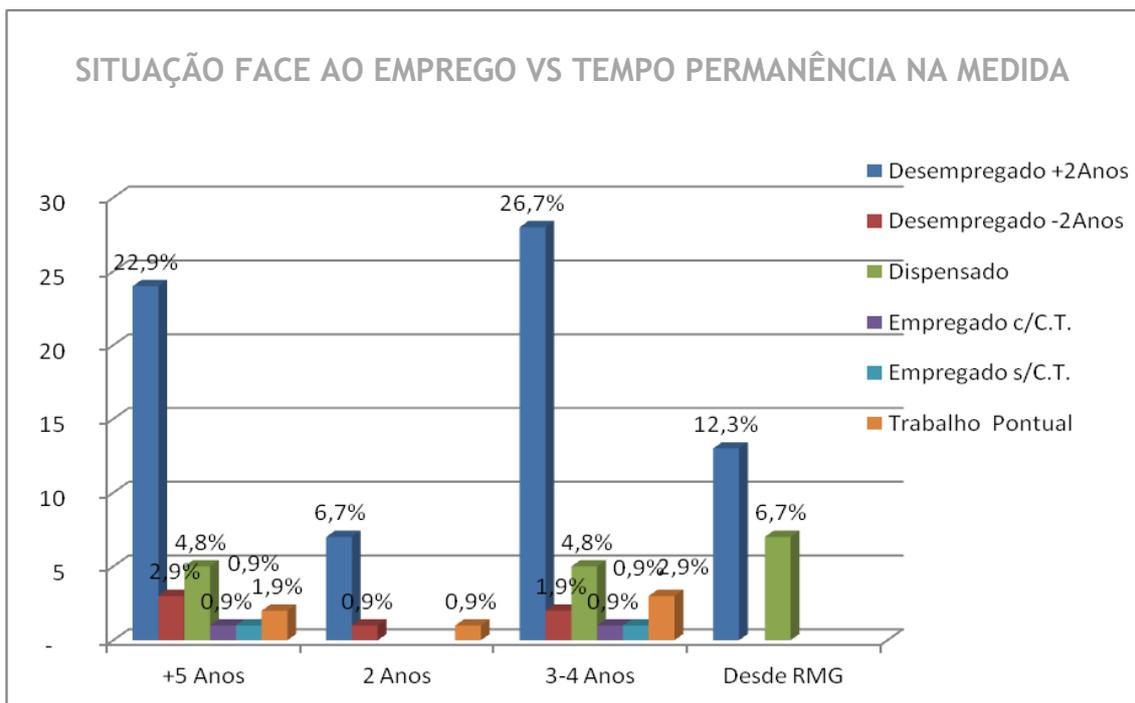


O desemprego de longa duração (+ 2 anos) destaca-se como a situação mais frequente para estes titulares da prestação. O que se diferencia na problemática é o número de indivíduos que são afetados por ela: o sexo feminino é claramente mais atingido pelos seus números e continua a ser uma das principais causas para a manutenção da prestação.

Curiosamente são também as mulheres que detêm os reduzidos números de empregados *com e sem Contrato de Trabalho* e que têm igual número com as do sexo masculino com *trabalhos pontuais*. Importa aqui referir que os baixos rendimentos que advêm de atividades laborais constroem a autonomização plena e os trabalhos precários não permitem, na maioria das vezes uma contabilização fidedigna de valores de rendimentos.

Sendo precários é certo que acarretam inseguranças para quem o exerce (não sabendo o que esperar do dia seguinte) e acabam por ser mal remunerados. Além disso, as mulheres assumem muito mais aqueles trabalhos que não são reconhecidos com um alto valor social como os serviços domésticos e que, por isso, são menos *quotados* na remuneração.

A problemática do desemprego volta a ser protagonista no enredo quando analisamos o tempo de permanência dos indivíduos na prestação de RSI e o tempo de desemprego.

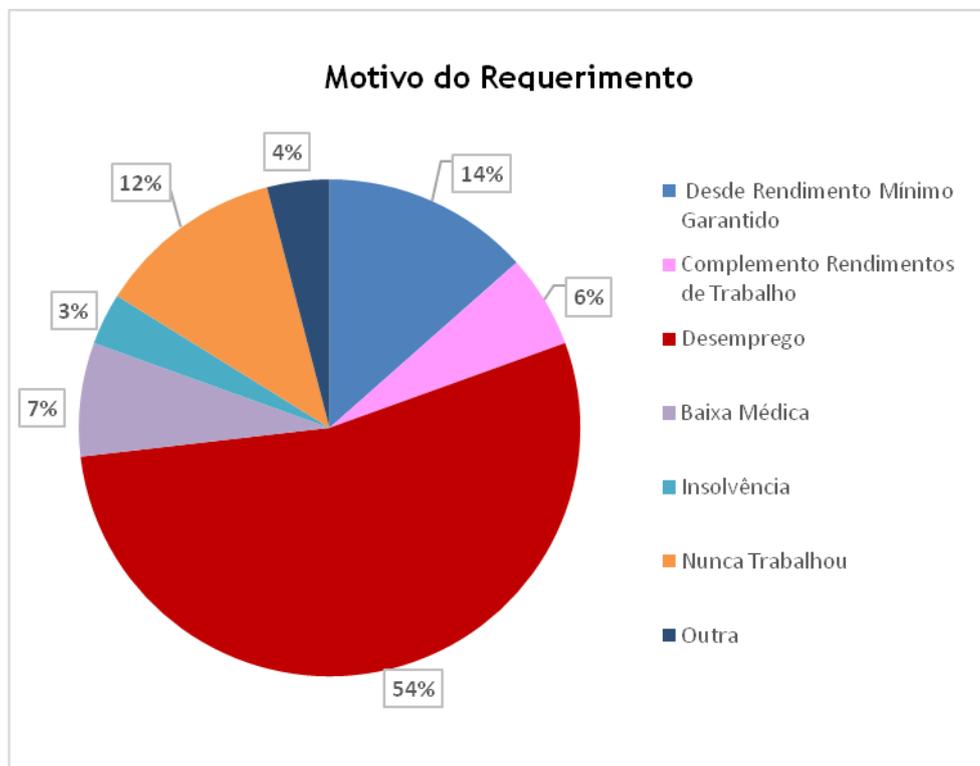


O gráfico valida a hipótese de que são os desempregados de longa duração aqueles que permanecem na medida por mais tempo. Aliás uma percentagem muito significativa de todos aqueles que migraram do Rendimento Mínimo para o Rendimento Social estão excluídos do mercado de trabalho há mais de dois anos e a grande maioria dos beneficiários que estão desempregados há mais de 2 anos encontram-se na medida há pelo menos 3 anos.

Uma verdade de La Palisse: o desemprego é sem dúvida a grande chave para a manutenção da prestação, ano após ano. O número residual de beneficiários com contrato de trabalho nem sequer chega a ser significativa e automaticamente a autonomização da prestação fica extremamente comprometida.

Outra surpresa foi o número de pessoas que se encontram dispensados de inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional e que equivalem a todos aqueles que estão incapacitados perante o trabalho. O peso dos problemas de saúde, no universo analisado, não foi muito relevante para a permanência na medida. Apesar de ser o segundo factor com valores mais elevados, a discrepância para os valores do desemprego de longa duração é muito considerável.

Assim como na variável *motivo do requerimento* em que os valores desta problemática volta a destacar-se - 54% considera o desemprego como a causa principal para requerer.



Atente-se para o valor de 14% de pessoas que transitaram de uma medida para outra, ou seja, cujo requerimento foi feito ainda na medida de Rendimento Mínimo Garantido e que ocupam um segundo lugar de destaque na contabilização dos números.

A percentagem de beneficiários que nunca trabalharam (12%) carece de alguma reflexão.

Na equipa são acompanhados muitos elementos de etnia cigana que por questões étnicas e culturais perpetuam práticas sociais ligadas às vendas não declaradas. As querendas ligadas à etnia cigana também se ligam com uma iliteracia de muitos dos indivíduos que abandonaram a escola precocemente e automaticamente condicionaram o seu acesso ao mercado de trabalho, podendo nunca vir a ter uma experiência de trabalho.

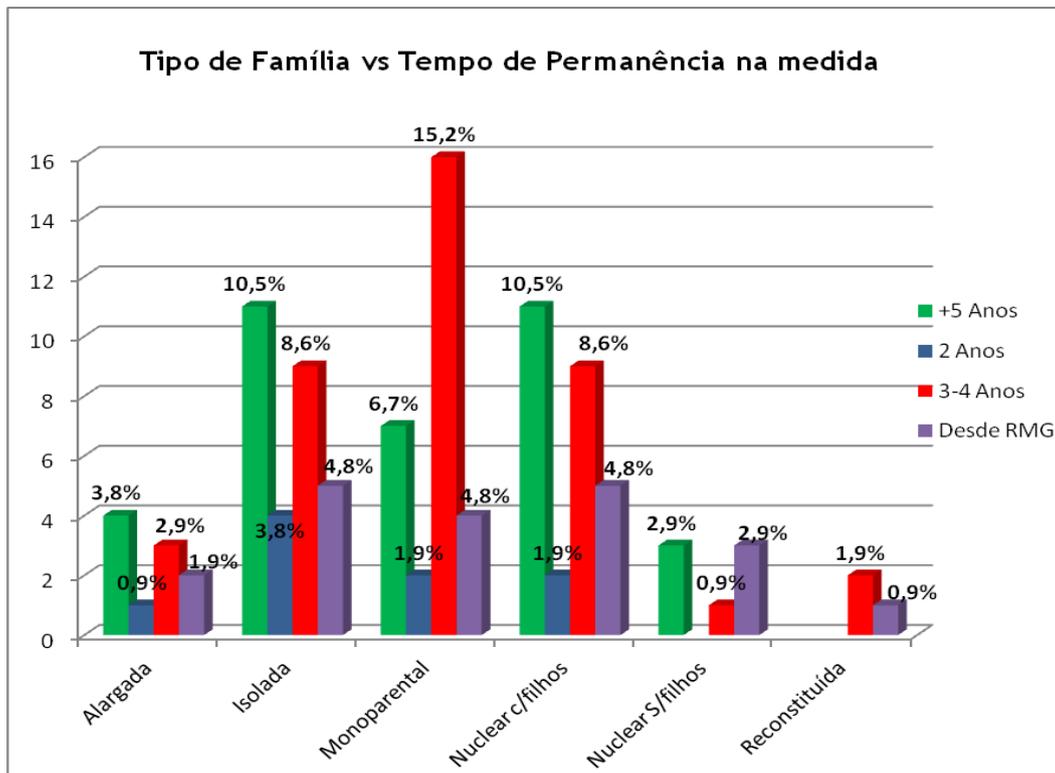
Outras situações que recaem neste item - Nunca trabalhou - são famílias numerosas, com dependentes a cargo ou mesmo com apenas um dependente mas com problemáticas ligadas à saúde. A deficiência é um dos problemas que poderá ditar uma inexperiência de trabalho, quer para quem vive esta problemática, quer para quem cuida.

| | Desemp +2Anos | Desemp -2Anos | Dispensado | Empregado c/C.T. | Empregado s/C.T. | Trabalho Pontual | Total Geral |
|---------------------------|------------------|------------------|------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| CIT | 1 | | 2 | | | | 3 |
| Compleme. Rendi.Tra | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 8 |
| Comp. Rendi./Desemp. | 1 | | | | | | 1 |
| Desemp. | 52 | 2 | 3 | | | 4 | 61 |
| Desemp./CIT | 3 | | 1 | | | | 4 |
| Desemp./CIT/Insolv | | 1 | 1 | | | | 2 |
| Desemp./CIT/Nunca Trab. | | | 2 | | | | 2 |
| Desemp./Insolv | 1 | | | | | | 1 |
| Desemp./Nunca Trab. | 5 | | | | | | 5 |
| Desemp./Nunca Trab./Outro | 1 | | | | | | 1 |
| Desemp./Outro | 1 | 1 | | | | 1 | 3 |
| Insolv | 1 | | 1 | | | | 2 |
| Nunca Trab. | 6 | 1 | 3 | | | | 10 |
| Outro | | | 2 | | | | 2 |
| Total Geral | 73 | 6 | 16 | 2 | 2 | 6 | 105 |

No que concerne ainda ao motivo do requerimento foi pedido aos inquiridos que mencionassem quais as principais problemáticas (escolha múltipla) que os levaram a requerer: *Desemprego*, *o Complemento a rendimentos de trabalho*, *Baixa médica (CIT)*, *Insolvência* e *Nunca trabalhou* eram as opções possíveis. A tabela acima mostra as respostas dadas nas suas possíveis conjugações.

Como já foi analisado o grande destaque é o fator *Desemprego* e por norma, a problemática concorrente prende-se com os problemas de saúde, que curiosamente, obteve um total de 11 respostas (assinaladas com CIT). Atente-se que 73 titulares estão desempregados há mais de dois anos e apenas 6 em situação de desemprego há menos de 2 anos. Se atendermos ao número de pessoas inseridas profissionalmente, o cenário fica mais aterrador. De um total de 105 titulares, 10 estão no mercado de trabalho, 2 com contrato de trabalho, 2 sem contrato e 6 mencionam trabalho pontual.

Os valores da tabela levam obrigatoriamente às considerações que subjazem à problemática do desemprego na sua expressão mais dura, considerando ainda que mesmo aqueles que trabalham não conseguem ultrapassar o limiar de pobreza.

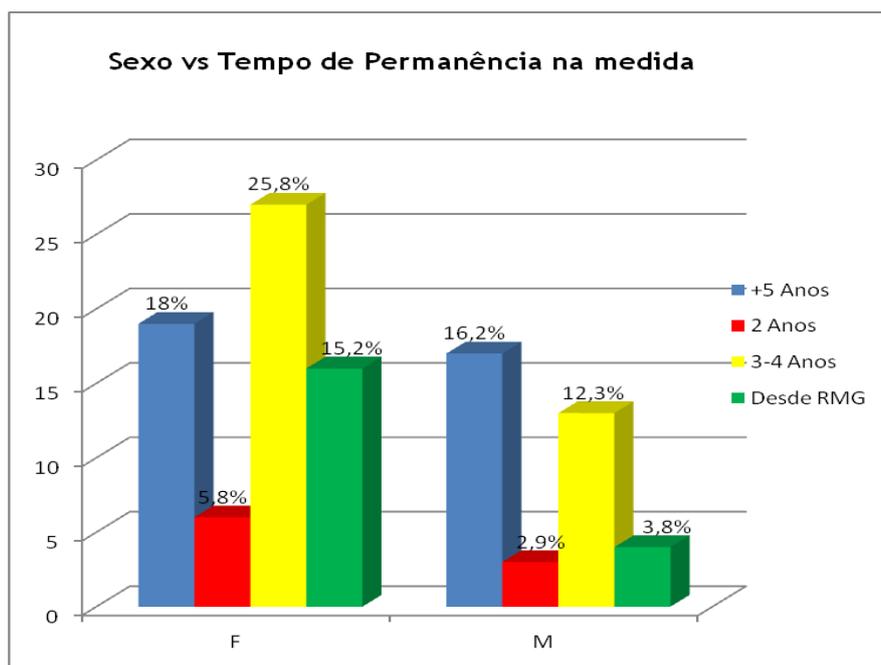


Cada vez mais este tema terá de constar na agenda política do País, tendo sempre em mente que todas as práticas sociais vividas hoje são perpetuadas pelas gerações vindouras com as consequências sociais que arrastam e os custos que acarretam para o Estado Providência.

Quando alteramos a tónica do emprego e a colocamos no tipo de família relativamente ao tempo que permanecem na medida, observa-se desde logo uma dispersão nos valores relativamente ao número de anos desta permanência. Em todas as tipologias existem pelo menos dois parâmetros de tempo o que quer dizer que não existe nenhuma prevalência relativamente a esta variável. No entanto, podemos verificar que as famílias monoparentais estão em vantagem no tempo de titularidade da prestação. A média de anos desta tipologia fixa-se em 3-4 anos de atribuição da prestação. Mas, em termos cronológicos são as famílias nucleares com filhos e as isoladas que permanecem mais tempo - + de 5 anos e 3-4 anos. Algumas hipóteses podem ser levantadas nomeadamente quando se trata de famílias numerosas no caso das nucleares e do desemprego que muitas vezes atinge os membros do casal. No caso das famílias isoladas, as questões de saúde (ligadas aos consumos, á doença mental e outros) ou à situação de sem abrigo podem levar os beneficiários a manterem-se na prestação durante anos.

Relativamente às famílias que transitaram do Rendimento Mínimo Garantido não existe prevalência em nenhuma das tipologias de família (isoladas, monoparentais e nucleares com filhos) o que valida que não deverá existir nenhuma inferência entre estas duas variáveis. A problemática que está por trás deste arrastar de número de anos da permanência na prestação, não está diretamente ligada ao tipo de família.

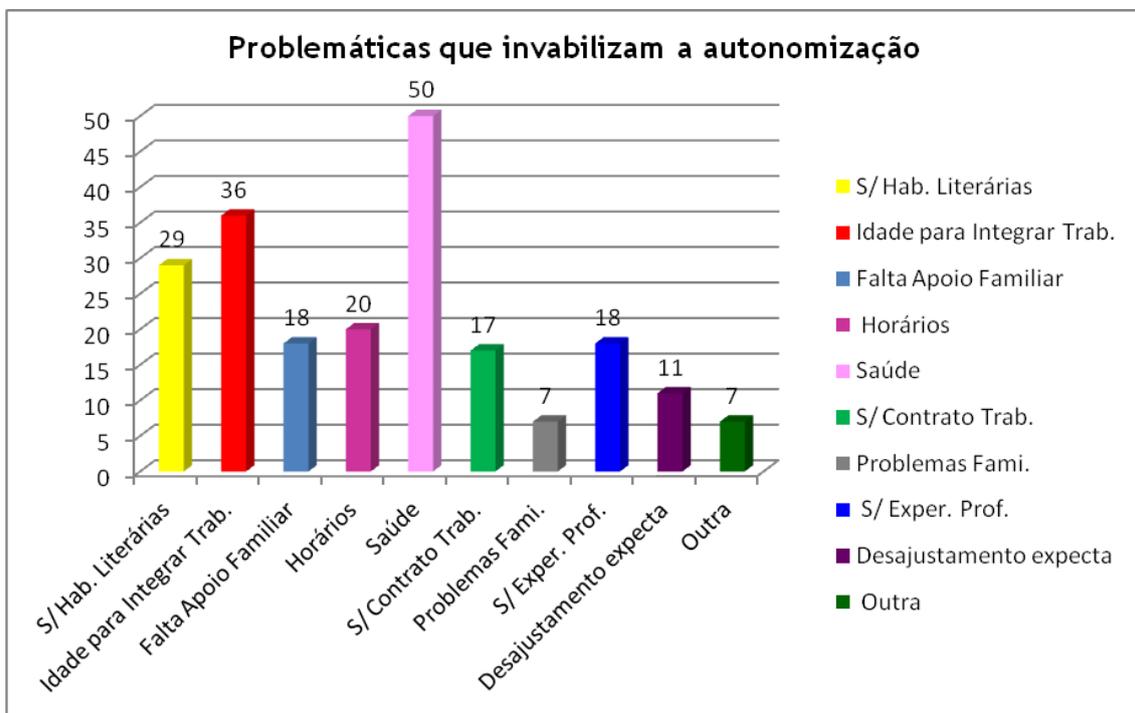
No entanto, quando introduzimos a variável sexo os resultados voltam a ser claros relativamente à inacessibilidade de muitas mulheres acederem ao mercado de trabalho.



São elas que permanecem mais tempo na prestação e a percentagem de titulares mulheres que transita do RMG para o RSI é quatro vezes superior às dos titulares homens. Da mesma forma, o número de mulheres que estão em acompanhamento há 3-4 anos na equipa são o dobro dos homens. Quando em acompanhamento há + de 5 anos a diferença de valores não é significativa.

As inferências mais significativas relativamente ao gráfico reforçam a ideia de que há uma discriminação sexual relativamente aos fatores que permitem a autonomização.

Os principais factores que eventualmente enviesam a autonomização da prestação foram elencados numa questão para que os inquiridos identificassem as três que consideravam mais importantes. A falta de habilitações, o fator idade como um condicionamento para integração profissional, a falta de apoio familiar, os horários de trabalho (turnos, horários noturnos), a falta de saúde, a falta de um contrato de trabalho (trabalho precário), os problemas familiares, a falta de experiência profissional e a desadequação de oportunidades laborais face às expectativas dos beneficiários eram as possíveis respostas numa conjugação até três.



A análise do gráfico deve ser feita por número de respostas dadas por itens e não por número de inquiridos. Podemos observar que as respostas mais cotadas (as mais vezes assinaladas) são a falta de saúde, a idade como fator discriminatório no acesso ao emprego e a falta de habilitações literárias.

Na problemática da saúde fica claro que a percepção do estado de saúde é algo muito subjetivo uma vez que apenas 16 beneficiários do total de 105 se encontram efetivamente dispensados de inscrição no IEFP. Os restantes que escolheram o estado de saúde como um constrangimento para a autonomização terão problemas que não serão atestados num certificado de incapacidade temporária. Outras problemáticas se cruzam nesta variável como a toxicod dependência e a saúde mental, cujas características não se assumem incapacitantes perante o trabalho mas que na prática condicionam os indivíduos no seu desempenho profissional. Além disso, existe uma dimensão subjetiva que deve ser levada em consideração pela auto percepção que cada um tem do seu próprio estado de saúde e que pode ser vista como um constrangimento para a autonomização.

O fator idade surge como restritivo no acesso ao mercado de trabalho. Não poucas vezes se ouve que: *Já não me querem para trabalhar. Sou velho*. Esta problemática surge com o desemprego de longa duração, e principalmente a partir dos 45 anos, em que a possibilidade de (re)integração profissional fica muitíssimo reduzida. Por norma, são indivíduos que trabalharam durante muito tempo, mas que pelas mais diversas contrariedades de vida se viram atirados para uma situação de exclusão social. Além disso, voltamos a reforçar a força das convicções baseadas nas experiências menos boas, como entrevistas de trabalho onde se é informado que preferem pessoas mais novas. Estas são impressas na memória de tal forma, que acreditam não haver lugar para elas. Em muitas destas situações, o rendimento social de inserção é uma medida de fim de linha, paliativa, já depois de ter terminado o subsídio social de desemprego.

Mais uma vez surge uma cotação alta na falta de habilitações literárias. O abandono precoce da escola trouxe para o presente da titularidade uma dificuldade dantesca no acesso ao mercado de trabalho. Apesar de a formação profissional ter sido uma grande aposta para o aumento das qualificações académicas, muitos cursos não têm certificação escolar (são os designados cursos de desenvolvimento de competências) ou o número de B1's (com equivalência ao 4º ano) tem uma oferta formativa fraca e pouco diversificada, com a qual os beneficiários não se identificam. A realidade é que aqueles que não têm habilitações também não aderem aos percursos formativos. Existem algumas situações em que o trabalho precário e indiferenciado que desempenham e que não é declarado, acaba por se sobrepôr à frequência de um curso de profissional e daí surgirem as recusas das ações contratualizadas no contrato de inserção.

A resposta *Horários* reporta-se a todas as situações em que o horário de trabalho se incompatibiliza com a dinâmica familiar. Os trabalhos noturnos, por turnos ou a falta de uma rede de transportes competente pode inviabilizar uma integração no mercado de trabalho.

Apesar de serem situações específicas, acontece muitas vezes, principalmente nas famílias monoparentais, em que não existe suporte familiar, não poderem anuir a toda a oferta laboral proposta. Os horários escolares condicionam os horários de trabalho e não existem respostas sociais de apoio. Estas situações acabam por se arrastar no tempo e não há soluções á vista. Numa mescla com outras problemáticas, a inserção fica algo comprometida, restringindo as opções face à oferta existente.

A falta de experiência profissional fala por si. Uma nota para a fraca expressão da medida de reabilitação profissional, que atualmente não tem absorvido o número de candidatos que estão disponíveis para integração na mesma.

Problemas de saúde mental ou tão só algumas limitações físicas acabam por nunca terem colocação nesta medida de promoção do IEFP e perpetuar a sua situação de beneficiários da medida de Rendimento Social de Inserção.

Uma das preocupações que a economia paralela levanta traduz-se na falta proteção social. Esta situação conduz á manutenção da vulnerabilidade social e económica dos indivíduos e consequentemente numa instabilidade financeira dos orçamentos familiares. A falta de contratos de trabalho pode efetivamente ser mais um dos obstáculos á autonomização das famílias que procuram os biscates para poderem pagar algumas despesas. Esta situação é também ela favorável aos próprios empregadores que preferem ter mão-de-obra ilegal fugindo das normais contribuições ao Estado. A génese desta problemática deveria constar das agendas políticas, num combate à exclusão social, ao desemprego e no limite, à fuga e fraude à Autoridade Aduaneira.

Finalmente no que respeita ao desajustamento entre as expectativas dos beneficiários e as oportunidades laborais, nem sempre a oferta se adequa à procura. Principalmente naqueles que procuram trabalhos mais qualificados há uma certa resistência na integração noutros percursos profissionais que não correspondam à sua experiência profissional ou aos cursos académicos que frequentaram. O desajuste entre as expectativas e a oportunidade de trabalhar faz com que permaneçam mais tempo na prestação, por vezes, até ao momento em que são penalizados pela recusa.

Na tentativa de compreender de que forma os indivíduos titulares da prestação se posicionavam em relação ao futuro e como se percecionavam no presente foi introduzida uma questão relativamente ao que eventualmente poderia ser alterado nas suas vidas. Sendo uma questão aberta conferia a possibilidade de poderem responder livremente, apontando o que consideravam ser mais importante para uma mudança.

Embora existissem respostas muito diversificadas foi possível categorizá-las e encontrar pontos comuns entre elas. No gráfico seguinte observam-se as respostas já categorizadas.

A conquista de um emprego continua a demarcar-se das restantes categorias, deixando antever que este seria o elemento único de mudança para alteração da situação de pobreza vivida, logo seguida do fator saúde em exclusivo. Note-se que existem mais 4 respostas em que associaram o fator ter saúde como trampolim para o emprego.



A totalidade das respostas dadas nestas duas áreas engloba 38,1% da população inquirida. Já quando analisamos sob a perspetiva do emprego, 28,6% dos indivíduos associa o ter emprego como um fator diferenciador para obter mais rendimentos ou obter outro tipo de ganhos como uma possibilidade para a melhoria da habitação. Curioso as 10 respostas que mencionaram a habitação como uma área que poderia mudar as suas vidas. Atente-se que existem mais 7 respostas em que os titulares alegam que poderiam mudar a sua vida se tivessem um emprego e conseqüentemente, uma nova casa. Em outros relatórios foi já analisado a importância de uma habitação condigna como um elemento essencial no bem-estar das famílias e como uma necessidade básica que deverá ser satisfeita antes de se trabalhar algum tipo de inserção. As condições habitacionais acabam por interferir nas dinâmicas familiares, no modus de vida, no bem-estar das famílias tal qual outras necessidades básicas que asseguram a sobrevivência e segurança dos indivíduos.

As opções do passado são aquelas que parecem serem determinantes para a sua condição atual. Surgem respostas como: *Ter estudado mais. Ter tido outras oportunidades. Não ter tido um passado de drogas. Ter estudado mais para poder ter a carta de condução.*

Parece existir uma certa dose de fatalismo nestas situações e que os próprios não se veem capazes de reverter. As perceções ou representações que vão sendo enraizadas com o passar do tempo têm que ser desconstruídas, num trabalho de proximidade técnico-utente, ainda que o próprio sistema seja algo discriminante. Uma visão de incapacidade perante a sua situação de exclusão, é muito comum entre os beneficiários de RSI que acaba por ser um entrave à sua própria autonomização.

Pelo número de não respostas, que representa uma percentagem significativa, depreende-se que alguns não refletiram sobre esta questão. As não respostas são respostas. São respostas de evasão, de falta de perspetiva em relação ao futuro. Verifica-se muitas vezes esta incapacidade de se projetar no futuro associada à falta de objetivos ou expectativas futuras. Organiza-se o quotidiano no dia-a-dia e não se planifica o amanhã. Na extrapolação de hipóteses dir-se-ia que alguns decidiram que não seria importante responder a uma questão tão abrangente, outros poderiam nunca ter pensado sobre isso e outros serem incapazes de se verem no futuro, atendendo à realidade de privação que vivenciam no presente.

Como a pobreza é um fenómeno intergeracional a equipa quis compreender se outros elementos da família recebem a prestação de RSI e se esse fator poderia influenciar a permanência na prestação, como uma prática social reprodutiva.



Pela análise do gráfico fica claro que esta hipótese não tem um valor muito significativo e que não se pode intuir a correlação entre estas duas variáveis. Embora o conhecimento á priori nos confirme que poderá haver esta reprodução transgeracional, não podemos generalizar esta ideia. Mais do que uma forma de viver aprendida, o que existe é uma impossibilidade de quebrar o ciclo de pobreza de uma geração para outra. Um estudo recente afirma que são necessárias 5 gerações para que uma família consiga sair da pobreza. Portugal é dos países onde a mobilidade social é mais reduzida e as oportunidades para os pobres são mais escassas. Este sim, é mais um fator que expande a permanência na medida e que não cria condições para a dignidade e igualdade que é apregoada na Constituição Portuguesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O estudo da pobreza implica fazer uma análise transversal às problemáticas que se desenvolvem em paralelo, em situações de privação material e social, já que estas se entrelaçam numa amálgama com contornos difíceis de desvendar. Raramente se consegue estabelecer uma relação causa efeito entre duas variáveis numa situação de exclusão social. Por isso, a melhor forma de estudar as variáveis que poderão contribuir para perpetuar esta situação é analisar cada uma em separado e compreender de que forma atuam em conjunto.

- O rendimento social de inserção é uma medida de proteção social dirigida a indivíduos que estão numa situação de carência económica e prevê que num curto espaço de tempo possam vir a ser (re)integrados. Esta medida social tem mostrado uma eficácia parcial na sua resposta. Foi pensada para indivíduos desempregados e, de facto, atinge este público alvo, mas a sua eficácia diminui à medida que vão sendo introduzidas variáveis na condição social destes indivíduos como a saúde, falta de suporte familiar, falta de habilitações literárias, entre outras. O tempo de permanência na medida é proporcional ao tempo de desemprego, o que indica que esta é uma das principais problemáticas associadas à perpetuação da medida, não existindo nenhuma política de emprego capaz de reverter a situação. Mesmo as designadas medidas de aproximação ao mercado de trabalho, não permitem que as famílias se desviem da prestação. No geral quem se encontra desempregado há mais de dois anos, permanece uma média de 3-4 anos na medida. E quando cruzamos esta variável com as baixas qualificações, a idade avançada dos candidatos, sexo feminino e a tipologia da família monoparental ou numerosa estamos a potenciar a sua expressão por mais uns largos anos.

Urge pensar em medidas eficientes, quase cirúrgicas, que possam inverter esta situação, dirigidas a um público-alvo muito específico, com características particulares e que necessitam ser lembradas quando se legisla na área do emprego. A par disto é muito importante sensibilizar a sociedade civil para as questões da discriminação nos mais variados grupos e atores sociais: mulheres, mães ou pais como único progenitor de sustento, analfabetos e pessoas de meia-idade ou com dependentes a cargo, para que haja uma efetiva igualdade de direitos e oportunidades. Este será um dos maiores passos na erradicação da pobreza e conseqüentemente na criação de um mundo mais igualitário e mais justo.

- A saúde continua a ser uma das variáveis que mais influencia uma situação de pobreza e que pode perpetuar uma condição de exclusão durante muito tempo. A falta de respostas nesta área e a incapacidade do sistema em proporcionar uma qualidade de vida aos indivíduos que padecem de doenças do foro psiquiátrico, das quais destacamos as psicoses e as dependências de substâncias, podem seriamente comprometer a autonomização. Até aqueles que padecem de doenças crónicas, incapacitantes perante o trabalho e que veem vedado o seu acesso a outras prestações como a pensão de invalidez ou a prestação social de inclusão, acabam por garantir a sua manutenção no RSI. A nova prestação (PSI) deferida em Outubro de 2017, apesar de atenuar a pobreza atuando na área da deficiência, compreende lacunas graves no que diz respeito aos indivíduos que têm mais de 55 anos mas que não cumprem o prazo de garantia, isto é, que têm menos de 5 anos de descontos: nestas condições, não lhes é permitido requerer. Além disso, existe um número reduzido de deferimento de pensões de invalidez que arrasta a permanência destes indivíduos no RSI. Perante este cenário o trabalho dos técnicos fica altamente comprometido e cria sentimentos de revolta e indignação nos beneficiários, contribuindo para níveis de baixa auto estima e sem qualidade de vida.

A deficiência é outra área que determina uma situação de carência, quer pela sua falta de integração profissional, quer pela necessidade de cuidados que muitos necessitam e que não permitem uma vida profissional aos seus cuidadores. O alargamento de medidas propícias a uma integração profissional desta população e uma flexibilização do trabalho para os cuidadores são reformas que deverão ser propostas nas próximas alterações às políticas sociais públicas.

É verdade que as medidas de empregabilidade que neste momento são promovidas pelo IEFP são teoricamente inclusivas, mas na prática não existem tantas inserções quanto o desejável. É necessário envolver e sensibilizar também os empregadores para que se tornem exequíveis e para que haja uma taxa maior de sucesso na sua colocação profissional. E aqui, podemos incluir as minorias (que se auto discriminam mas também são discriminadas) e todos aqueles que sofrem de algum estigma como ex-reclusos, ex-toxicodependentes ou trabalhadores do sexo.

- A discussão sobre as habilitações académicas pode iniciar-se também pela discriminação: *analfabetos não sabem fazer nada*. Atualmente colocou-se o patamar mínimo do 9º ano para poder desenvolver alguns trabalhos indiferenciados, mas quando analisamos a economia paralela que decorre do trabalho precário, mesmo aqueles que tem menos qualificações podem executar funções simples e auferir algum dinheiro por isso.

Não quer dizer que o ciclo de pobreza possa estar findo com indivíduos que detêm baixas habilitações, o que transparece é que há uma certa relutância em contratar pessoas que não tenham pelo menos o 6º ano, sem aferir quais são as suas competências. Sair de uma situação de vulnerabilidade quando a escolaridade é apenas o 4º ano ou nem isso é uma realidade virtual. O aumento de qualificações, via Qualifica ou cursos de formação profissional nem sempre resultam num emprego como $1+1=2$. As soluções certamente passarão por compreender quais são os verdadeiros talentos e desmistificar a ideia que todos têm que ter o 9º ano.

Esta variável pode atuar como um dos elementos de maior influência para a permanência na medida, não só porque a inserção profissional fica comprometida, mas também porque a oferta formativa não garante o emprego almejado. Importa introduzir outros condicionantes como a falta de competências sociais e pessoais, a falta de uma imagem cuidada e uma incapacidade de organização do quotidiano que geram um agravamento da situação de exclusão.

- A tipologia da família, o sexo e a idade dos indivíduos que se encontram na prestação podem ter uma correlação com o tempo de permanência na medida. O sexismo que é manifestado na sociedade portuguesa é homogéneo em todas as classes e estratos. Continua a existir uma discriminação sexual das mulheres não só pelas assimetrias salariais, mas no acesso ao emprego e às funções que são propostas. Assim, compreende-se porque elas podem permanecer mais tempo na prestação. São também elas, maioritariamente, que numa situação de separação ou divórcio, têm a confiança da guarda dos filhos e que conseqüentemente, encabeçam as famílias monoparentais. A conjugação da vida familiar com a vida profissional é ditada pelos horários escolares e com a necessidade de cuidados dos filhos. Automaticamente inviabiliza a integração profissional em horários fora dos horários escolares ou onde a rede de transportes para o circuito não permita cumpri-los. Acontece ainda a integração em alguns trabalhos mal remunerados e com fracos benefícios sociais em que as mesmas se mantêm na prestação, porque os rendimentos não permitem a quebra da situação de pobreza. É importante referir que as pensões de alimentos são consideradas para efeitos de cálculo da prestação e automaticamente ajudam a condenar um suposto aumento da qualidade de vida destas famílias.

Tal como o sexismo, o idadismo também está presente na medida do Rendimento Social de Inserção, sob a forma de vedar acesso ao mercado de trabalho àquelas pessoas que já têm alguma idade. Muitas têm hábitos de trabalho, experiência profissional mas não conseguem a autonomização.

As causas subjacentes poderão ser de várias índoles: sob a perspetiva dos empregadores a experiência pode traduzir-se num valor mais elevado de remuneração; no caso de a função exigir algum esforço físico, pode existir um preconceito relativo ao seu desempenho ou simplesmente ser uma ideia pré concebida de que as pessoas mais velhas trazem consigo *vícios* que são vistos com maus olhos para a integração numa equipa.

- Finalmente, as representações sociais que acompanham os indivíduos beneficiários da prestação, podem influir no seu processo de autonomização. Ao considerarem que não têm competências, não são capazes, não tiveram oportunidades, não tiveram condições propícias ou um percurso de vida marcado por várias problemáticas, interiorizam crenças limitadoras quanto á capacidade de viver sem a prestação. Todos os mecanismos para que se concretize a integração plena passam a ser externos ao próprio indivíduo e existe uma inércia na participação ativa deste processo. Acredita-se que as políticas têm que mudar, as medidas, o sistema, os técnicos e tudo aquilo que possa ser um elemento facilitador a esta mudança. Este é talvez o fator mais complicado de mudar, mas o mais importante para o empowerment das famílias e dos indivíduos e aqui os técnicos têm um papel relevante, podendo potenciar e reforçar todas as qualidades e talentos e trabalhar as limitações, numa postura de aceitação de que cada pessoa é diferente de outra.

BIBLIOGRAFIA

Castel, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.

Constituição da República Portuguesa -Parte I - Artº 13

Diário da República nº117/2003 - Série I-A de 21 de Maio - *Lei 13/2003 de 21 de Maio*
Observatório Português dos Sistemas de Saúde: *Relatório Primavera 2017- Viver em tempos incertos*

Sousa, Liliana; Hespanha, Pedro; Rodrigues, Sofia; e Grilo; Patrícia: *Famílias Pobres: Desafios à Intervenção Social*

<https://www.publico.pt/>

<https://www.pordata.pt/>

<http://www.seg-social.pt/>

http://publications.europa.eu/resource/ellar/c23e227f-eb4b-4668-8642-f521c13b979f.0010.02/DOC_2

<https://www.iefp.pt/reabilitacao-profissional>

FICHA TÉCNICA

Título: Percursos de Exclusão | Reflexões

Autor: Ana Leonor Duarte

Edição de texto: Ana Leonor Duarte | Equipa de Rendimento Social de Inserção

Edição gráfica: Sara Monteiro Designer

Aprovação: Pe. Luís Costa

Local da edição: Coimbra

Data da edição: 2018

Tiragem: publicação digital

Impressão: _____

Data de Impressão: _____